



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 036/2013
REFERENTE AO LOTE ÚNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/13

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, CEP 60.150-163, Bairro Aldeota, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 36/13**, referente ao processo administrativo nº 7.395/2013

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação do serviço especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar** para o **LOTE ÚNICO** do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

| | | |
|---|---|-------|
| Fornecedor | SERILOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | |
| CNPJ | 04.057.765/0001-19 | |
| Representante legal/ Identificação | PAULO CARLOS SALES NOGUEIRA CPF:480.905.223-00 RG: 209711591 SSP CE | SÓCIO |
| Endereço | RUA BARÃO DO CRATO 1478 - 2 ; VILA ELERY, FORTALEZA -CE | |
| CEP | 60.320-080 | |
| Telefone | (85) 3055-5635 | |
| Email | labsassessoria@gmail.com | |

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços - ARP é o registro de preços para eventual contratação do serviço de confecção de púlpito para auditório, em acrílico, conforme abaixo especificados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | PEDIDO MÍNIMO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---------------------------|---|------|-------|---------------|--------------|---------------------|
| único | <p>Púlpito para auditório, medindo 0,60 x 0,45 x 1,20m (largura x profundidade x altura), com as seguintes características:</p> <p>a) Confeccionado em chapas de acrílico virgem coladas e aparafusadas, conforme projeto anexo II do Termo de Referência;</p> <p>b) b) Tampo com aparó para objetos;</p> <p>c) Frente em acrílico fosco fumê, com 20 mm;</p> <p>d) Laterais e tampo em acrílico transparente, com 15mm;</p> <p>e) Adesivo com o brasão da República, com 30 cm de altura (a arte para a confecção será fornecida pela Divisão de Engenharia, no formato .cdr).</p> | un | 03 | 1 | R\$ 2.165,00 | R\$ 6.495,00 |
| Total do lote..... | | | | | | R\$ 6.495,00 |

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.495,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os fornecedores abaixo elencados e identificados em anexo, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, na ordem de classificação no certame respectivo, para efeito de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

| LOTE ÚNICO | CLASSIFICAÇÃO | FORNECEDOR | VALOR |
|------------|---------------|-------------------------|-------|
| | 2º | Sem cadastro de reserva | R\$ |
| | 3º | Sem cadastro de reserva | R\$ |
| | 4º | Sem cadastro de reserva | R\$ |

[Handwritten signature]
AST

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da **ARP** o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA -- DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta **ARP**.

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se refere o item **3.4** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta **ARP**.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLAÚSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA - ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses.

5. CLAÚSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea **d** do inciso II, do artigo. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



5.3.2. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da **ARP**;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. por razão de interesse público; ou

Handwritten signature and a stamp with the letters 'AST' inside a rectangular box.

8.2.2. a pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A presente ARP será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

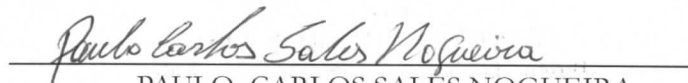
Fortaleza, 19 de julho de 2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral

SERILOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



PAULO CARLOS SALES NOGUEIRA
Representante da empresa



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/13**

Processo TRT/SOF nº 075/13 - PE nº 029/13 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, EM 01 (UM) ELEVADOR MONTA CARGA DA MARCA VERTLINE E 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVAÇÃO VERTICAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA MARCA DAIKEN, - instalados no Arquivo Judicial de Niterói - Dr. Celestino, situado na Rua Dr. Celestino, nº 50, Centro - Niterói - RJ, conforme detalhado no Termo de Referência. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 029/13, relativo ao processo em referência, sendo vencedora do certame a empresa ELEVADORES IVIMAIÁ LTDA - EPP.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2013.
ERIKA MELO PEREIRA
Coordenadora da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/13-SRP

Processo TRT-SÓF-034/13 - PG nº 047/13 - SRP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (frutas, frios e produtos de mercearia e de farmácia) PARA O TRT DA 1ª REGIÃO, conforme detalhado no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Encerramento do Recebimento das Propostas: 10 horas do dia 07 de agosto de 2013, no endereço www.licitacoes.com.br. Início da Sessão de disputa de preços: 07 de agosto de 2013, às 11 horas.

O edital na íntegra está disponível no endereço eletrônico acima ou no site www.trt1.jus.br, ou ainda poderá ser obtida cópia, que correrá por conta do interessado, mediante contrarrecibo, na Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiros (CPL) do TRT da 1ª Região, situada na Avenida Augusto Severo, nº 84, 5º andar, Glória - Rio de Janeiro - RJ, de segunda à sexta-feira, de 10h às 16:00h horas.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2013.
ERIKA MELO PEREIRA
Coordenadora da CPL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato SCL-CT 072/2009. Pregão Eletrônico PG-054/2009. Partes: TRT-2ª Região e Bass Elevadores Ltda. EPP. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses de 15/09/13 a 14/09/14. Assinam em 01/07/2013 pelo TRT-2ª Região: Maria Doralice Novais, Desembargadora Presidente, e pela empresa Milton Carlos Paixão, Gestor de Contratos.

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 57/2013 - UASG 080010**

Nº Processo: 572013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cartuchos, kit do fusor de 110V e unidade de coleta de toner para impressora da marca HP, modelo Colorjet Enterprise Color M551, nº do produto CF082A. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 22/07/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121 - Bloco a 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2013 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEIC - 19/07/2013) 080010-00001-2013NE000044

PREGÃO Nº 59/2013 - UASG 080010

Nº Processo: 592013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para o fornecimento de café torrado e moído. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/07/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121 - Bloco a 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO JOSE MARTINS BARREIRA
Diretor

(SIDEIC - 19/07/2013) 080010-00001-2013NE000044

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013072200146

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Convênio. CONVENIADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONVENENTE: CENTRO EDUCACIONAL DO ALTO SÃO FRANCISCO S/C LTDA - CEASF - CNPJ 04.394.372/0001-09, mantenedora da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE PIUMHI - FASPI. OBJETO: Realização de estágio curricular pelos alunos regularmente matriculados em qualquer um dos campi e unidades mantidas pelo Convenente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/2008, Ato Regulamentar TRT 11/2008, Processo SUP 13.405/2013 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10.07.2013. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo conveniado) e Hilberto Carvalho Lopes (pelo convenente) 13CN015 - SUP 19.480/2013.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADA: FAREP ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 66.225.822/0001-89. OBJETO: Fornecimento de 05 máquinas de protocolar documentos informatizadas, com insumos necessários ao seu funcionamento, marca Farep, modelo PTR-IC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 63/2011, SUP 31.806/2011, Processo CITER/DSMP-086/2013, SUP 7.174/2013 e Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 059730-449052. NOTA DE EMPENHO-2013NE000727, de 19.04.2013. VALOR TOTAL: R\$12.900,00. GARANTIA: 03 anos a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos. VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10.05.2013. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e José Israel de Sousa (pela contratada) 13FR009 - SUP 19.543/2013.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato 96CE008 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a 46ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CNPJ 19.984.848/001-20. OBJETO: Alteração da área cédida, de 10m² para 26m², da área cedida no Foro Trabalhista de Sete Lagoas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, Processo SUP 10.233/2013. DATA DA ASSINATURA: 10.07.2013. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo cedente) e Benjamin Sebastião de Oliveira Júnior (pela cessionária). 13TA066 - SUP 20.908/2013

TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 08SR040 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ 06.090.065/0001-51. OBJETO: Acréscimo do quadro de pessoal terceirizado com a inclusão de 01 posto de porteiro para atuar na Vara do Trabalho de Iturama, ficando acrescido o valor mensal de R\$ 1.713,74. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, Proposição TRT/DSAA/020/2013, SUP 7.176/2013. DATA DA ASSINATURA: 18.07.2013. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Hélio Chaves de Melo Junior (pela contratada). 13TA068 - SUP 21.504/2013

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e ELEVADORES MASTER LTDA-ME. ESPÉCIE: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes, em um elevador tipo passageiro, instalado no Fórum de Olinda/PE. PROC.: 57/12. OBJETO: Prorrogação do contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 24.07.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.16, Programa de Trabalho 02061057142560026 - Precipitação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHO: 2013NE000866, no valor de R\$ 4.448,34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DATA E ASSINATURA: 18.07.13. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. Francisco das Chagas e Sousa Filho.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº 23/2013. Proc. 1.768/2013. Contratada: A.M. SERVIÇOS MECÂNICOS DE AUTOMÓVEIS LTDA. CNPJ nº 04.644.108/0001-78. Objeto: prestação de serviço de lavagem da frota de veículos pertencentes a este Tribunal. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Fund. Legal: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Valor global: R\$ 9.770,00. Empenho nº 2013NE000672. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e Eliane Maria Pereira Miguel, pela contratada, em 17/07/13.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 35/2013, PE 32/13. Proc. 363/2013. Fornecedor: ORIGINART COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ 10.823.026/0001-93. Objeto: aquisição eventual de softwares conforme especificação constante da Ata. Valor Total da Ata: R\$ 49.999,86. Sem Cadastro de Reserva. Vigência: 12 meses, contados da assinatura deste instrumento. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decretos nºs 7.892/13, 3.555/00 e nºs 5.450/05. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Cristiane Cavalcante Farias Martins, pela empresa, em 18/07/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Espécie: ARP Nº 36/2013, PE 36/13. Proc. 7.395/2013. Fornecedor: SÉRIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 04.057.765/0001-19. Objeto: eventual contratação do serviço de confecção de púlpito para auditório, em acrílico. Valor Total da Ata: R\$ 6.495,00. Sem Cadastro de Reserva. Vigência: 12 meses, contados da assinatura deste instrumento. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decretos nºs 7.892/13 e nºs 5.450/05. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Paulo Carlos Sales Nogueira, pela empresa, em 19/07/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2013**

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e M R M BARCELLOS - ME. OBJETO: Fornecimento de água mineral hipotermal na fonte, natural, não gasosa e potável, acondicionada em vasilhames de 20 litros, com entrega semanal, nos setores do TRT8ª Região, situados nos Municípios de Belém e Amanitã. PROCESSO TRT nº 925/2013: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$25.872,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação-Pregão Eletrônico nº 012/2013- Leis 10.520/2002 e 8078/1990, e Decretos 3555/2000 e 5450/2005; DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2013, pelo Tribunal, a Senhora Elyc Leal da Cunha, Diretora-Geral, em substituição, e o Senhor Márcio Ricardo Morada Barcellos, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo nº 3316/2013. Contrato nº 130/13. Contratada: Laboratório Citoprev de Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda - EPP. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei 8.666/93 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexigibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39 vinculado à Atividade 02.301.0571.2004.0001. Assinatura: 18/7/13: Flávio Kobayashi - Presidente da Comissão de Credenciamento. Tiekio Nakamura - Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 58/2013 - UASG 080010

Nº Processo: 2402/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis e lavagem de veículos, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a sua execução no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no âmbito do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/07/2013 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ELZA MARIA DA COSTA ZAIDEM
Chefe do Núcleo de Licitações
Substituta

(SIDEIC - 19/07/2013) 080010-00001-2013NE000009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.